



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA NO CAMPUS DAS AURORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E VALDÊNIA FERNANDES JORGE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, Campus Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.930/0001-00, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, o senhor **TIAGO LÚCIO PEREIRA DE MELO**, nomeado pela Portaria SGP/UNILAB nº 440, de 24 de julho de 2024, publicada no DOU em 29 de julho de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2164271, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **VALDENIA FERNANDES JORGE**, sediado(a) na Rua do Trilho, 557, CEP: 61890-000, em Guaiúba/CE, doravante designada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23282.011686/2022-64, Dispensa Eletrônica **23/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE, no percentual de 5,19 % (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), sobre o valor unitário dos itens constante na Tabela de Produtos de disponibilização obrigatória e facultativa vinculado à execução do Contrato nº 23/2022, com base na variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de 30/09/2022 a 30/09/2023, e previsão contratual disposta na Cláusula sexta e no item 9.3.2 do Termo de Referência do referido ajuste, cujo objeto é a prestação de serviços de cantina na Unidade do Campus das Auroras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor consignado pelos itens constará na coluna Valor Unitário Reajustado:

Disponibilização Obrigatória				
Descrição	Unidade	Preço Unitário Atual	Valor do Reajuste (5,19% IPCA)	Preço Unitário Reajustado (Atual + Reajuste)
Salgados				
Coxinha 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	2,97	0,15	3,12
Empada 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	3,79	0,20	3,99
Enroladinho de Salsicha (Salsichão) 90 - 110 g	Unidade	2,76	0,14	2,90

Mini-Pizza 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	3,76	0,20	3,96
Pastel 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Misto e Demais Sabores)	Unidade	4,40	0,23	4,63
Sanduíches				
Cachorro-Quente (Pão Tipo 'Hot-Dog', Salsicha, Ketchup e Maionese)	Unidade	3,26	0,17	3,43
Misto Quente (Pão de Fôrma, Francês ou Bola, Presunto e Queijo)	Unidade	4,20	0,22	4,42
Pão (de Fôrma, Bola ou Francês) c/ Manteiga/Margarina, Assado ou Não Assado	Unidade	2,04	0,11	2,15
Tapiocas				
Tapioca c/ Manteiga/Margarina	Unidade	2,76	0,14	2,90
Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Carne	Unidade	4,67	0,24	4,91
Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Frango	Unidade	4,47	0,23	4,70
Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Ovo	Unidade	3,85	0,20	4,05
Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Queijo	Unidade	4,40	0,23	4,63
Tapioca c/ Manteiga/Margarina, Queijo e Ovo	Unidade	5,29	0,27	5,56
Tapioca c/ Manteiga/Margarina, Queijo e Presunto	Unidade	5,33	0,28	5,61
Omeletes				
Omelete de Carne (ou Frango)	Unidade	5,84	0,30	6,14
Omelete de Queijo	Unidade	4,51	0,23	4,74
Omelete de Presunto e Queijo	Unidade	5,43	0,28	5,71
Omelete Vegetariano	Unidade	4,71	0,24	4,95
Adicionais				
Adicional de Carne, 50 g	Unidade	2,75	0,14	2,89
Adicional de Frango, 50 g	Unidade	2,56	0,13	2,69
Adicional de Ovo (Frito, Mexido ou Cozido)	Unidade	2,01	0,10	2,11
Adicional de Presunto, 20 - 30 g	Unidade	2,02	0,10	2,12
Adicional de Queijo, 20 - 30 g	Unidade	2,13	0,11	2,24
Refeições				
Prato Executivo Pequeno (400 - 500 g)	Unidade	11,17	0,58	11,75
Prato Executivo Grande (700 - 800 g)	Unidade	14,55	0,76	15,31
Self-Service (kg)	Kg	32,41	1,68	34,09
Self-Service, Somente Proteínas (Carne, Frango etc)	Kg	34,42	1,79	36,21
Bebidas				
Água Mineral s/ Gás (Garrafa 500 mL)	Unidade	2,15	0,11	2,26
Água Mineral c/ Gás (Garrafa 500 mL)	Unidade	2,66	0,14	2,80
Café (Copo 80 mL)	Unidade	1,15	0,06	1,21
Café (Copo 200 mL)	Unidade	1,84	0,10	1,94
Café c/ Leite (Copo 80 mL)	Unidade	1,91	0,10	2,01
Café c/ Leite (Copo 200 mL)	Unidade	2,66	0,14	2,80
Leite Integral/Desnatado/Semi-Desnatado (Copo 200 mL)	Unidade	2,35	0,12	2,47
Leite Integral/Desnatado/Semi-Desnatado (Copo 300 mL)	Unidade	2,88	0,15	3,03
Refrigerante (Lata 350 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	3,22	0,17	3,39
Refrigerante Sabor Cola (Lata 350 mL)	Unidade	3,67	0,19	3,86
Suco de Polpa (Copo 200 mL)	Unidade	2,24	0,12	2,36
Suco de Polpa (Copo 300 mL)	Unidade	2,85	0,15	3,00
Alimentos/Lanches Diversos				
Cuscuz 90 - 110 g	Unidade	2,83	0,15	2,98
Fatia de Bolo, s/ Recheio, 30 - 40 g	Unidade	2,79	0,14	2,93
Fatia de Bolo, Recheado, 30 - 40 g	Unidade	3,61	0,19	3,80
Disponibilização Facultativa				
Salgados				
Esfirra 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	2,85	0,15	3,00

Risole 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Misto e Demais Sabores)	Unidade	2,77	0,14	2,91
Torta (Fatia) 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	4,51	0,23	4,74
Sanduíches				
Cheese-Burguer (Pão Bola, Hambúrguer e Queijo)	Unidade	4,71	0,24	4,95
Cheese-Frango (Pão Bola, Frango Desfiado e Queijo)	Unidade	6,05	0,31	6,36
Cheese-Tudo (Pão Bola, Hambúrguer, Frango Desfiado, Presunto, Queijo e Ovo)	Unidade	7,99	0,41	8,40
Hambúrguer (Pão Bola e Hambúrguer)	Unidade	4,29	0,22	4,51
Sanduíche Natural (c/ Pão de Fôrma)	Unidade	5,33	0,28	5,61
Adicionais				
Adicional de Atum	Unidade	2,21	0,11	2,32
Adicional de Aveia	Unidade	1,84	0,10	1,94
Adicional de Banana	Unidade	1,64	0,09	1,73
Adicional de Batata Palha	Unidade	1,84	0,10	1,94
Adicional de Granola	Unidade	1,84	0,10	1,94
Adicional de Leite Condensado	Unidade	2,12	0,11	2,23
Adicional de Leite em Pó	Unidade	2,12	0,11	2,23
Adicional de Mel	Unidade	2,12	0,11	2,23
Adicional de Milho	Unidade	1,84	0,10	1,94
Adicional de Torradas/Croutons	Unidade	1,95	0,10	2,05
Refeições				
Pratinho (250 - 300g)	Unidade	5,44	0,28	5,72
Bebidas				
Achocolatado Pronto (Caixa 200 mL)	Unidade	2,44	0,13	2,57
Bebida Gaseificada, Sabor Limão, 500 mL	Unidade	4,18	0,22	4,40
Café Expresso (Copo 80 mL)	Unidade	3,44	0,18	3,62
Capuccino (Copo 200 mL)	Unidade	4,21	0,22	4,43
Chocolate Quente (Copo 200 mL)	Unidade	3,39	0,18	3,57
Refrigerante (Mini Lata 220-269 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	2,50	0,13	2,63
Refrigerante (Garrafa de Vidro 290 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	2,58	0,13	2,71
Refrigerante (Garrafa 600 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	4,92	0,26	5,18
Refrigerante (Garrafa 1 L), Exceto Sabor Cola	Unidade	6,35	0,33	6,68
Refrigerante (Garrafa 1,5 L), Exceto Sabor Cola	Unidade	6,97	0,36	7,33
Refrigerante (Garrafa 2 L), Exceto Sabor Cola	Unidade	7,99	0,41	8,40
Refrigerante Sabor Cola (Mini Lata 220-269 mL)	Unidade	2,85	0,15	3,00
Refrigerante Sabor Cola (Garrafa de Vidro 290 mL)	Unidade	2,89	0,15	3,04
Refrigerante Sabor Cola (Lata 600 mL)	Unidade	5,44	0,28	5,72
Refrigerante Sabor Cola (Garrafa 1 L)	Unidade	6,56	0,34	6,90
Refrigerante Sabor Cola (Garrafa 1,5 L)	Unidade	7,28	0,38	7,66
Refrigerante Sabor Cola (Garrafa 2 L)	Unidade	8,31	0,43	8,74
Suco Industrializado Pronto (Caixa 200 mL)	Unidade	2,25	0,12	2,37
Suco Natural da Fruta (Copo 200 mL)	Unidade	2,75	0,14	2,89
Suco Natural da Fruta (Copo 300 mL)	Unidade	3,24	0,17	3,41
Alimentos/Lanches Diversos				
Açaí 300 mL	Unidade	9,38	0,49	9,87
Açaí 500 mL	Unidade	13,73	0,71	14,44
Bala Dura, Pacote c/ 28 g	Unidade	2,07	0,11	2,18
Barra de Cereal 20 - 25 g	Unidade	2,75	0,14	2,89
Biscoito Recheado, Pacote c/ 35 - 45 g	Unidade	1,87	0,10	1,97
Biscoito Recheado, Pacote c/ 110 - 140 g	Unidade	3,34	0,17	3,51
Biscoito Salgado, Pacote c/ 20 - 25 g	Unidade	2,03	0,11	2,14
Bolo Inteiro, s/ Recheio	Unidade	17,22	0,89	18,11
Bolo Inteiro, Recheado	Unidade	29,11	1,51	30,62
Docinho, 25 - 35 g (Brigadeiro, Bem-Casado etc)	Unidade	1,60	0,08	1,68

Goma de Mascar, 5 g	Unidade	0,74	0,04	0,78
Goma de Mascar, Pacote c/ 8 g	Unidade	2,42	0,13	2,55
Mousse 90 - 110 g	Unidade	4,00	0,21	4,21
Picolé, Sabores Diversos (Exceto Fruta)	Unidade	2,92	0,15	3,07
Picolé, Sabor Fruta	Unidade	3,37	0,17	3,54
Pipoca de Microondas 100g	Unidade	4,14	0,21	4,35
Pudim 90 - 110 g	Unidade	4,12	0,21	4,33
Salada de Frutas 250 - 300 mL	Unidade	3,73	0,19	3,92
Salgadinho, Pacote c/ 45 - 55 g	Unidade	2,65	0,14	2,79
Sopa/Caldo 350 - 400 mL	Unidade	4,30	0,22	4,52
Sorvete 120 - 150 mL	Unidade	3,18	0,17	3,35
Sorvete 400 - 500 mL	Unidade	7,08	0,37	7,45
Torta Doce 90 - 110 g	Unidade	4,10	0,21	4,31
TOTAL		505,12	26,22	531,34

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 02/08/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976330** e o código CRC **776F4EC3**.